



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em:

*Diário Oficial*  
*25/03/2022*

No Dia:

Na Edição Nº:

Ho. Folha Nº:

*54 ano XI*  
*4*

## PORTARIA Nº 177/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

### RESOLVE

**I** – Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Marilda de Fatima Nasario	NC-20	2

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**